

DECRETO Nº 2886/17 de 22 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1295/00 de 22 de Agosto de 2017.

DECRETA:

1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(007) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.001 - Material de Consumo	20.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.01 - DIRETORIA	
(072) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
(075) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
(094) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
04.10 - MERENDA ESCOLAR	
(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024 - Material de Consumo	30.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(183) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027 - Material de Consumo	25.000,00
06 - SAÚDE E SANEAMENTO	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(225) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.051 - Equipamentos e Material Permanente	145.000,00
(250) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035 - Material de Consumo	15.000,00
(254) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045 - Material de Consumo	20.000,00
Total Suplementação:	305.000,00

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(002) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.001 - Obras e Instalações	20.000,00
04 - EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
04.02 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
(084) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
04.07 - ENSINO SUPERIOR	
(298) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.022 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
04.11 - CULTURA	
(146) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.071 - Obras e Instalações	160.000,00
05 - SERVIÇOS MUNICIPAIS	
05.01 - DIRETORIA	
(167) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.03 - LOGRADOUROS PÚBLICOS	
(180) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.026 - Obras e Instalações	15.000,00

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.03 - PACS/PSF

(268) 3.3.90.39.00.00.00.2.038 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total Anulação: 305.000,00

3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 22 de Agosto de 2017



CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

registrado e publicado em data supra.
